



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 080 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

“Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e Deus de toda consolação! Ele nos consola em todas as nossas tribulações, para que possamos consolar os que estão em qualquer tribulação.”

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento de José Pereira de Andrade, o “Zé Manco”, líder da torcida Mancha Alvi Verde – Subsede de Jaguariúna, ocorrido no último dia 10 de agosto de 2022, aos seus 54 anos.**

Gostaria de destacar a preocupação social da liderança da torcida Mancha Alvi Verde de Jaguariúna, pela promoção de ações sociais, entre elas, nos Dias das Crianças e Natal, aliada ao princípio fundamental de torcer pela Sociedade Esportiva Palmeiras, fazendo jus a esta Moção e ao lema “Dignidade, União e Glória”.

Agradeço ao Zé Manco por me receber tão bem quando tive a oportunidade de conhecer a subsede de Jaguariúna, juntamente com o meu amigo Pablo, horas após o título paulista de 2022, presenteando-me com um adesivo com os principais jogadores da rica história esportiva cultivada pela Sociedade Esportiva Palmeiras.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os familiares e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à subsede da torcida Mancha Alvi Verde de Jaguariúna: Rua Marechal Floriano Peixoto, 323 – Jardim Berlim. Jaguariúna-SP. CEP 13919-118.

“Ele enxugará toda lágrima dos seus olhos,
pois nunca mais haverá morte,
nem luto, nem clamor, e nem dor haverá mais.
Sim! As coisas antigas se foram!”
(Apocalipse 21:4)

Gabinete do Vereador Francisco Campos, 15 de agosto de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente